



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 182, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

**CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE À
SERVIDORA LUANA DOS
SANTOS GALHO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

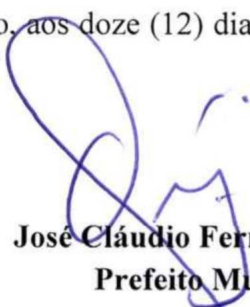
CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pela servidora, bem como o que dispõe o art. 38 da Lei Orgânica do Município e art. 1º da Lei 5.174, de 10 de setembro de 2010;

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder licença maternidade à servidora **Luana dos Santos Galho**, matrícula nº 5570-0, a contar de 31 de dezembro de 2014 até 28 de junho de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de janeiro do ano dois mil e quinze (2015).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Jihad Mohammed
Secretária de Administração

DESAFIXADO
Em 12/02/15


Atixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em. 12/02/15
